

PÚBLICO, COMUNITÁRIO, PRIVADO? O DILEMA DAS IES DO SISTEMA ACAFE/SC¹

Maurício José Siewerdt

Universidade Federal de Santa Catarina/GEPOC²
mjsiewerdt@uol.com.br

Resumo: O termo “comunitário” para designar uma das categorias administrativas de Instituições de Ensino Superior (IES) pode ser considerado um território contestado. Problematicamos o uso do termo a partir da materialidade histórico-social onde emergem os jogos de poder em luta pela hegemonia do modelo de IES presente no Sistema ACAFE/SC. Para evitar o debate em abstrato, apresentamos aspectos históricos de sua conformação, demonstrando a permanência da ideologia de mercado como fio condutor e eixo balizador das políticas de gestão dessas instituições. Concluímos indagando se, apresentadas as evidências, poderia a noção de “comunitário” ser generalizada para o interior de uma sociedade de classes.

Palavras-chave: ACAFE/SC; Universidade; comunidade.

INTRODUÇÃO

A ideia do “comunitário” para designar as IES no interstício entre as universidades públicas em sentido estrito e as privadas mercantis, ganha força com a crise que se instalou no interior dessas instituições desde o recrudescimento das políticas de Estado mínimo implantadas a partir dos anos 1980 no Brasil. O estímulo à entrada da livre iniciativa em diversos campos que até então era quase que exclusividade de atuação do Estado, em especial no ensino superior, inseriu as IES “comunitárias” no contexto de concorrência aberta de mercado.

Isto, de certo modo, pode ser melhor compreendido no interior de um movimento que vinha sendo empreendido pelas comunitárias “clássicas” gaúchas e outras confessionais no Brasil desde os anos de 1990. Conforme Bittar (2000, p. 2):

Com o intuito de diferenciarem-se das universidades de corte empresarial e, ao mesmo tempo, garantir o acesso às verbas governamentais, o segmento das universidades comunitárias trata, a partir dos anos de 1990, período importante para o setor privado de ensino superior que vivia o auge de sua expansão, de se afastarem da Associação das Universidades Particulares – ANUP, constituindo doravante a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC.

Embora os estudos de Bittar (1999) não tratem do Sistema ACAFE³ - pelo fato de a entrada destas na ABRUC ser mais recente - aponta para indícios do porquê a maior parte das IES ACAFE, a partir dos anos 2000, passariam a integrar a ABRUC. Assim, apesar da recorrência ao emprego do termo “comunitário” apareça em documentos que aludem ao Sistema ACAFE desde quando as universidades eram ainda fundações na forma de faculdades isoladas, o marco jurídico que contribuiria para a mudança decisiva nos discursos sobre o caráter comunitário dessas instituições, dar-se-ia primeiramente com o Plano Bresser Pereira (Decretos-Lei

2335/87, 2336/87 e 2337/87). Nesse momento, a ênfase à livre iniciativa, aparentemente, favoreceria a crença dos grupos defensores do livre mercado, entre os quais considerável parte dos gestores das instituições comunitárias, agora em perfeita sintonia com o que preconizavam as suas crenças, a saber, de que o modelo de livre mercado seria o mais adequado para a necessária dinamização na prestação de serviços educacionais em nível superior.

É dentro desse contexto que uma série de representantes do segmento das universidades comunitárias passará a lançar mão, cada vez em maior grau, da noção de autonomia para justificar a particularidade das IES Comunitárias em relação às instituições privadas em sentido estrito. Esse movimento culmina na realização de verdadeiros exercícios apologeticos pelos defensores desse modelo, de maneira que sempre acabam, em última instância, no terreno da polêmica doutrinal que tem aparecido, entre outros, nos escritos de Collaço (2000), Cimadon (2004), Pegoraro (2006): afinal, o que são as Universidades Comunitárias? São privadas como as comunitárias instituídas por setores da sociedade civil no Rio Grande do Sul, ou são públicas como as criadas pelo Poder Público (sociedade política) em SC? As variações das argumentações sobre o mesmo tema, assentam-se, cada vez mais, em conseguir apoio da sociedade civil e política, quanto ao caráter público das comunitárias, apesar de serem elas de direito privado. Afinal, o que seria uma universidade “comunitária”?

Cunha (1991) nos provoca com a seguinte afirmação:

Ora, chamar uma universidade de comunitária é um contra senso. Diferentemente da comunidade, que busca o particular, a autoreferência e a pertinência discriminada, a universidade só pode buscar o universal, a hetero-referência e a adesão voluntária, independente de crença, etnia, convicção político-ideológica ou local de moradia. (p. 371)

Não obstante a importância do debate em torno da noção de “comunitário” e o desejo em aprofundar o diálogo com Cunha, nos restringiremos somente à apresentação de elementos históricos na conformação da ACAFE no que diz respeito aos grupos de poder que forjaram a *proto* forma do sistema e que se estenderá até os dias atuais em todas as instituições afilhadas. Para não cair em abstrações em temática densa de questões teórico-empíricas apresentamos elementos históricos da materialidade social de onde os signos, como neste caso o termo “comunitário”, emergem com a força viva da experiência social que se lhe atribui sentido no interior de um jogo de forças entre diversos grupos em luta pela hegemonia e afirmação de necessidades. Estas, no sentido filosófico do termo, são, na verdade, as propriedades que constituem os fenômenos e sem as quais esses não existiriam. E são justamente essas propriedades às quais Marx (1983) definiu como sendo as categorias, haja vista ter afirmado “que as categorias exprimem (...) formas de existência, condições de existência determinadas” (p. 224). E, na página anterior, havia alertado que “as categorias mais abstratas, ainda que válidas – precisamente por causa da sua natureza abstrata – para todas as épocas, não são menos, sob a forma determinada desta mesma abstração, o produto de condições históricas e só se conservam plenamente válidas nestas condições e no quadro delas”.

Apresentamos desse modo, e em sentido inverso, a materialidade social onde as relações de poder emergem na conformação do Sistema ACAFE, determinando assim os sentidos de “comunitário” segundo as necessidades metamorfoseantes dessas instituições diante das transformações no mundo do sistema vigente e do trabalho. A partir daí acreditamos que metodologicamente será então possível voltarmos ao abstrato e nos interrogarmos: o que é o comunitário diante da concretude que toma forma na articulação entre as categorias do singular, do particular e do universal?

A CRIAÇÃO DA ACAFE NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTISMO DO ESTADO BRASILEIRO DE EXCEÇÃO

Foi no contexto da Reforma Universitária brasileira de 1968, Lei 5540/68, que o Decreto nº SE 31.12.69/8828, ao aprovar o Plano Estadual de Educação, pela primeira vez menciona o ensino superior catarinense como um Sistema a ser coordenado em sua expansão. O item 2.7 do título 2, incluso no rol dos objetivos do Plano, estabelece como meta “Coordenar a expansão do ensino superior, visando adequar o emprego dos recursos disponíveis, evitar a criação de unidades sem que as existentes tenham esgotado sua capacidade de matrícula e entrosar a universidade com os planos estaduais e regionais de desenvolvimento”.

Na verdade, esta orientação do Plano, quanto à necessidade de uma expansão coordenada, vinha ao encontro da *Carta de Ibirama*, documento resultante de um encontro dos poderes públicos representado pelos prefeitos e presidentes das câmaras de vereadores dos municípios do Vale do Itajaí, realizado em Ibirama, SC, em 5 de outubro de 1968. Nesta Carta ficou decidido (Apud SACHET, 1971), entre outros propósitos, o de “promover a criação da universidade como processo atuante de valorização dos recursos humanos, dentro de uma sociedade livre” (p. 75).

O Primeiro Plano Estadual de Educação, “também entrava fundo no problema, ao determinar que a assessoria de Planejamento, através da SEC e do Conselho se articulasse com a UDESC e a UFSC para a formação de um grupo de trabalho interuniversitário, a fim de ser formulada a política de ensino superior do Estado” (SACHET, 1971, p. 76).

Quando dessas iniciativas, corria o penúltimo ano do Governo Ivo Silveira (1966-1970) e do seu II Plameg (Plano de Metas do Governo). Na citação acima, podemos observar, há uma dupla preocupação dos gestores governamentais: uma que visa adequar o emprego dos recursos disponíveis e, outra, que ao mesmo tempo afirma a necessidade de integração do esforço de expansão do ensino superior no Estado aos planos estaduais e regionais de desenvolvimento.

A despeito do que estava previsto, no entanto, Michels (2001, p. 193) evidencia “que quase 80% dos recursos do governo estadual foram gastos em setores diretamente vinculados com o que se chamou ‘desenvolvimento econômico’, mas que era, em última instância, uma forma de superação da crise de acumulação privada em Santa Catarina”, sobrando poucos recursos para o proposto à expansão do ensino. Este contexto é marcado pela forte interferência de organismos internacionais na orientação e definição de políticas públicas de desenvolvimento econômico para os países periféricos, conforme lembra Germano (1993), fazendo referência aos

acordos MEC e a USAID, ao Relatório Atcon etc., concluindo que deste derivou “a importância de racionalizar a universidade, organizando-a em moldes empresariais, privilegiando, assim, a questão da privatização do ensino” (p. 117).

Já em SC, destaca Auras (1998, p. 44), “por ter sido o primeiro estado brasileiro a realizar um diagnóstico de sua situação educacional (...), obteve como prêmio a assistência técnica prestada pelo programa CEOSE – Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Ensino, decorrente do acordo MEC/INEP/UNESCO”. O Programa que, conforme a autora “foi, praticamente na íntegra, incorporada pelo primeiro Plano Estadual de Educação catarinense, cujo objetivo maior era ‘adequar’ o sistema educacional à política sócio-econômica (sic) em vigor no país” (IDEM, p. 52), a qual demandava uma modernização da educação.

A saída para esta demanda em SC, e sob o pano de fundo das políticas privatizantes, seria pela utilização do Sistema Fundacional já implantado em alguns municípios e outros em processo de implantação no início dos anos 1970. Acerca disto, Auras (1998) destaca:

Tais faculdades e cursos mantidos pela cobrança de anuidades dos alunos e pela prefeitura municipal (a qual os mantém, sob rédeas curtas) são, regra geral, os menos dispendiosos: Pedagogia, Estudos Sociais, Ciências Contábeis, Administração, etc., formadores de recursos humanos para o magistério de 1º e 2º graus. Geralmente apresentam precárias condições de funcionamento; grande número não possuem sede própria, funcionando no período noturno em prédios cedidos por escolas de 2º grau (...), não há carreira docente e, portanto, estímulo para o aperfeiçoamento de seus professores (a maioria horistas) ocasionando a alta rotatividade de seu corpo docente, o que evidencia prejuízos à qualidade do ensino. Destaque-se que os professores do curso magistério ao nível de 2º grau são formados, na grande maioria dos municípios catarinenses, pelos cursos ministrados pelas Fundações Educacionais. (p. 87)

Aqui pode ser observado que a formação perfunctória de quadros profissionais que viessem a atender às demandas desenvolvimentistas em consonância com as recomendações dos organismos internacionais, via governo ditatorial brasileiro, encontraram no modelo fundacional o meio mais adequado para a expansão da oferta de formação em nível superior em SC. Aliás, cabe lembrar que a escolha de tal modelo está inserida no contexto de publicação, em 1963, do informe *The Latin American University* de autoria de Rudolph Atcon o qual, aponta Fávero (1991), foi assessor do governo brasileiro e de outros países da América Latina no tocante à reforma universitária, de acordo com preceitos do governo dos EUA e dos regimes ditatoriais vigentes na maioria dos países latino americanos.

O MODELO FUNDACIONAL CATARINENSE: A FAVOR DE ATCON E CONTRA O RELATÓRIO DA EAPES

Fávero aponta ainda o caráter privatista das recomendações de Atcon para o ensino superior brasileiro. Já em 1963 recomendava Atcon (apud FÁVERO, 1991, p. 21), entre outras, que “a universidade latino-americana deve consolidar sua autonomia e adquirir um grau maior de independência real. O melhor sistema legal para alcançar este grau de liberdade é a transformação da universidade estatal em uma fundação privada”.

Todavia, as análises de Sguissardi (1993) que, em contraponto à tese corrente de que o Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior – EAPES decorrente do Acordo MEC-USAID teria se dobrado às recomendações de Atcon, apontam contrariamente para uma relativa rejeição dessas recomendações, especialmente quanto à adoção do modelo fundacional para as universidades. Isto torna-se cristalino nas recomendações contidas no Apêndice F.1 ao Relatório da EAPES (BRASIL/MEC, 1969), intitulado *A Universidade-Fundação: uma caixa de Pandora* de autoria de John M. Hunter:

O objetivo deste trabalho não é argumentar contra ou a favor da Fundação como um expediente em si, mas sugerir que adotar a Fundação como forma de organização não *resolve* problemas. Pode *facilitar* sua resolução ou pode simplesmente *converter* um conjunto de problemas num conjunto diferente. Até certo ponto — e no mínimo — o novo sistema libertará no organismo universitário de toda uma série de novos problemas — a abertura da caixa de Pandora — e são estes que vamos examinar aqui. (p. 578)

Apesar das recomendações do referido relatório, após 1961, a maior parte das universidades federais instituídas adotaram o modelo de gestão fundacional, tendo refluído apenas no Governo Luíz Inácio Lula da Silva (2002-2010), quando, das 13 novas universidades federais criadas, seis foram instituídas como fundacionais e sete como autárquicas. Entretanto, contrariando o discurso de que a criação, na esfera federal, das IES fundacionais de direito público permitiriam uma maior autonomia financeira na diversificação das fontes para a captação de recursos (o que as diferenciaria das autarquias), na verdade o que ocorreu foi que acabaram por depender de constantes dotações orçamentárias do Governo Federal, colocando-as, de fato, em situação muito semelhante às autarquias, que também são órgãos da administração descentralizada e gozam, para utilizar as palavras de Sguissardi (2007), não de uma autonomia financeira, mas sim de uma autonomia de *gestão* financeira.

Assim, pode-se depreender que se o sonho de Atcon resultou frustrado na esfera federal, na particularidade de SC, porém, as classes hegemônicas regionais deram conta de toná-lo realidade: regime fundacional público de direito privado, ensino pago, professores em regime de trabalho celetista e horista e dotação de recursos públicos para o financiamento educacional em nível superior, aspectos que contribuíram para que neste Estado surgisse um modelo único de IES.

AS IES ACAFE SOB A TUTELA DAS FORÇAS HEGEMÔNICAS DO IDEÁRIO DE MERCADO

É neste contexto, então, que as IES ACAFE já nascem sob a tutela e o controle do Poder Público a serviço dos interesses econômicos e ideológicos regionais. Tal argumento, que enfatiza a hegemonia das forças econômicas regionais na condução dos rumos das IES ACAFE, pode ser visto mais detalhadamente em um dos primeiros estudos acadêmicos, que trata das origens do Sistema, realizado por Bordignon (1978, p. 4):

No limiar dos anos 60, influenciadas, principalmente, pela crença generalizada de que a educação se constituía na mola mestra do desenvolvimento, as comunidades do

interior, por meio da atuação de grupos educacionais e de seus setores mais dinâmicos – estes representados por empresários de ramos diversos da atividade econômica – passaram a reivindicar fortemente a instalação de faculdades, defendendo a tese da interiorização do Ensino Superior.

Em outros termos, o modelo de desenvolvimento econômico catarinense antecedia em uma década que notabilizou a frase do Ministro do Planejamento Delfim Netto, do Governo Figueiredo (1979-1985): “Crescer o bolo, para depois dividi-lo”. Ou seja, a crença no modelo de desenvolvimento fundado na acumulação privada do capital foi o mote que acompanhou a expansão do Ensino Superior Catarinense. O ideário da racionalidade técnica e da teoria do capital humano, tão em voga nas administrações públicas e privadas até os dias atuais, aliadas à política do Estado burguês-militar fundada no binômio segurança e desenvolvimento e, ainda, no contexto das recomendações dos Relatórios Atcon e Meira Matos, seriam, durante o impulso inicial de implantação de inúmeras Fundações de Ensino Superior em SC, o motor que as estruturaria em forma e conteúdo. Exemplos emblemáticos disto encontramos nas observações de diversos autores (MIOR et al, 2009; VIEIRA, 2001; D’ÁVILA, 1995) ao explicitarem detalhadamente como foram estruturadas diversas universidades do interior do Estado de SC, particularmente os casos do município de Concórdia e a implantação de uma IES local, da UNIPLAC, da UNIVALI.

A presença das oligarquias estaduais, e de suas crenças (a livre iniciativa e a acumulação privada como motores do desenvolvimento social), não se restringiu ao momento inicial de implantação das Fundações. Elas reaparecem em diversas ocasiões na história do Ensino Superior Catarinense, especialmente nos momentos mais necessários de reafirmação e defesa do modelo ACAFE de IES. No caso do ensino superior em Itajaí, no discurso de implantação da UNIVALI como Universidade, em 21 de março de 1989, o então Reitor em exercício torna clara a mediação de Jorge K. Bornhausen no movimento de implantação desta instituição:

Devemos iniciar pela figura de proa, sempre presente às nossas necessidades e problemas, para saná-los e resolvê-los, exemplo ímpar de homem público que é o Senador Jorge Konder Bornhausen, ex-ministro da Educação! As homenagens prestadas neste dia, são expressões simbólicas menores que a gratidão que lhe devemos! (Villela, 1989, p. 2)

Também é decisiva a presença dessas forças hegemônicas no financiamento da UNISUL. O livro de Markun e Hamilton (2001) deixa explicitadas as articulações entre o *staf* da UNISUL e o Governo do Estado de SC. Inclusive muitos dos integrantes dos quadros históricos da UNISUL tiveram presença marcante nos projetos desenvolvimentistas de sucessivos governos estaduais.

De um modo geral, a própria ACAFE (1999, p. 9) proclama que todas as Fundações foram “apoiadas por uma intensa mobilização de esforços e recursos locais e contando com o decidido apoio de lideranças políticas e administrativas do Estado, através das quais foi assegurado o aporte de recursos estaduais e federais para consolidação desses empreendimentos”. Este relatório da ACAFE (Idem, *ibid.*) enfatiza também que

até 1989 os poderes públicos apoiaram financeiramente essas iniciativas locais, na expectativa de que a ação das fundações educacionais desse sustentação a políticas públicas de expansão da oferta de ensino superior para os jovens catarinenses e no fato elementar de que tal apoio se faria a um custo menor do que aquele que adviria da organização de um sistema estatal para promover a abertura de novas vagas e cursos.

Para além de questões relativas ao financiamento, todavia, Rossetto (1994) generaliza aspectos que, em seu entender, se repetem em todas as Fundações:

Essas instituições representaram, na sua origem, um acontecimento tipicamente destinado a conferir “status” e “grande prestígio” a essas cidades, desejosas de se incorporarem no processo de desenvolvimento em curso no País. Daí, porque, a reivindicação por uma “faculdade” tinha o mesmo peso político que a reivindicação pela emissora de rádio, pelo aeroporto, e, finalmente, pela criação do distrito industrial. A ampliação das oportunidades educacionais à clientela do interior ou das pequenas cidades, pela criação da “faculdade” conferia evidentemente maior poder a indivíduos e segmentos oficiais que assumiam o papel social de “lideranças comunitárias”. (p. 12)

O autor menciona que a ambição pelo status e pelo prestígio, perseguidos nas cidades onde mais tarde serão erigidas estas fundações, tem uma estreita relação com o aumento do poder de certos grupos, ou indivíduos, no interior das regiões de SC. Mas, para todos os efeitos, e de fato, é a partir da década de 1960, especialmente após a Lei 5.540/68, que a maior parte do ensino superior em SC se afirma no interior, via Fundações. Segundo Thomé (2003, p. 4):

A expansão deveria atender aos anseios das comunidades e as necessidades do mercado de trabalho e da produção. Na ausência de investimentos federais e da iniciativa privada, o Estado (também sem recursos financeiros) tomou iniciativas para criar um modelo alternativo próprio para o desenvolvimento e manutenção da educação superior, em parceria com as prefeituras municipais, processo no qual se inseriram as Fundações Educacionais.

A PARTICULARIDADE DO CARÁTER PÚBLICO DAS COMUNITÁRIAS CATARINENSES EM MEIO À CRENÇA DESENVOLVIMENTISTA DA SOCIEDADE DE MERCADO

No rastro dessas demandas por infraestrutura para a prestação de serviço de ensino superior dirigida para o mercado de trabalho, nas décadas de 1960 e de 1970 foram criadas as fundações educacionais pelos poderes públicos municipais sobre as quais, conforme Collaço (1998, p. 10), “não se deve olvidar que em Santa Catarina consolidou-se a prática de os municípios manterem a educação superior por intermédio de fundações próprias (...), todas instituídas em virtude de leis municipais, sendo variáveis os graus do atrelamento de cada uma delas ao Poder Público”.⁴

É, portanto, no período da ditadura militar no Brasil (1964-1985) e no transcurso do Primeiro Plano Estadual de Educação que, em 2 de maio de 1974, as entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior em SC criam a Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE. Experiência única no país, tal organização constitui-se, até hoje, como instituição “porta-voz credenciada do conjunto das fundações” (THOMÉ, 2003, p. 10).

Cabe destacar que o aparecimento da ACAFE foi marcado pelo protagonismo de quatro representantes das forças político-ideológicas regionais que se articulavam em torno do mesmo

ideário e à frente de três instituições-chave para a expansão do modelo fundacional municipal de ensino superior. São estes o Presidente do CEE-SC, Sr. Nereu do Vale Pereira (1972-1977), o primeiro Presidente e fundador da ACAFE, Sr. Osvaldo Della Giustina (1974-1976), e o Governo do Estado de SC, representado pelo Governador Colombo Salles (1971-1975) e seu Vice Atilio Fontana.

Desse modo, a ACAFE nasceria então sob a orquestração de um grupo de indivíduos irmanados em torno de um perfil ideológico que não sucumbirá com a derrocada do Regime em 1985, mas que se estenderá até os dias atuais na maior parte das Instituições Fundacionais. De fato, a suposta exaustão do regime de exceção cumprira a sua missão: aniquilar as fileiras progressistas do seio da sociedade, consolidando assim o modelo de relações sociais fundadas no ideário burguês-liberal, e de tutela patriarcal conservadora, como motor do desenvolvimento da economia e da educação catarinense. Resta ainda lembrar o destaque de Velho (2003, p. 75), quanto a “um importantíssimo ator no cenário político educacional catarinense: o professor Osvaldo Della Giustina, o qual ajudou a cunhar o conceito de público não-estatal, pela diferenciação entre o que é atribuição do Estado e o que é atribuição da família”.

Essa observação de Velho é reveladora do ideário que funda o modelo de universidade defendido por Della Giustina, qual seja, o de que a família deve ser responsabilizada pela formação de seus filhos, o que vai ao encontro do fenômeno da ausência do Estado no financiamento do ensino superior em SC, exceto pelo cursos que demandavam um alto custo de manutenção. Desde este ponto de vista, é possível afirmar que, primeiramente, o Estado cumprirá, com a criação da Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina – UDESC em 20 de fevereiro de 1965, entre outras funções relativas a políticas de desenvolvimento econômico do Estado, o papel de “fiscalização e cadastramento das (...) unidades de ensino superior mantidas por municípios” (FESC, 1973). Em segundo lugar, é possível afirmar ainda que, após este primeiro movimento, e com a criação da ACAFE em 1974, o Estado passa a ocupar uma posição suplementar em relação ao ensino superior catarinense, estendendo à ACAFE esta prerrogativa. Ou seja, em SC o Poder Público transferiu para a esfera privada o planejamento e o controle da expansão do ensino superior no processo de sua interiorização.

Visão mais romântica, no sentido estrito do termo, encontra-se em relatório da ACAFE (1999), sobre as motivações da criação do Sistema, o qual

têm suas origens alicerçadas na vocação de suas comunidades de buscarem soluções próprias para o seu desenvolvimento econômico e social e para o bem-estar dos seus concidadãos. Agrega-se a esse peculiar comportamento uma invulgar capacidade de luta para fazer com que empreendimentos modestos sejam transformados em instrumentos poderosos de satisfação do interesse público, cada um deles afirmando-se como esforço solidário de progresso social. (p. 8)

Ressalte-se que, primeiramente, a ênfase do documento na busca por soluções próprias não procede uma vez que o próprio documento da ACAFE corrobora a afirmação, de que as soluções vieram verticalmente estendidas com o financiamento de recursos estatais para a im-

plantação e consolidação do Sistema. Ademais, a constatação de que as instituições do Sistema nasceram sob a égide do direito público também encontra guarida nas palavras de Bordignon (1978, p. 6):

As Fundações Educacionais de SC, instituídas pelas municipalidades, em sua quase totalidade, obedeceram ao modelo de “direito público”, conservando as Prefeituras o “*jus imperium*” sobre as mesmas. Embora declarando-as com “autonomia administrativa e financeira”, ficavam as mesmas sob a tutela do Prefeito, a quem cabia “decretar” os Estatutos e nomear os dirigentes, escudado no poder, ainda, de subvencionar a sua sobrevivência. Ficava assim a instituição subordinada ao poder político municipal.

Em segundo lugar, as políticas de desenvolvimento social em SC, durante os sucessivos governos estaduais até os dias de hoje, ao invés de promoverem o bem-estar de seus concidadãos, trataram predominantemente de utilizar o excedente produzido pela classe trabalhadora em prol do enriquecimento privado. Sobre isto, Michels (2001, p. 228) observa:

Entre 1950 e 1980, a relação entre aumento de produtividade e participação dos salários, na indústria de transformação de Santa Catarina, especialmente a partir de 1970, acabou privilegiando muito mais o enriquecimento privado do que os aumentos salariais. (...) em 1970, a produtividade do trabalho foi, nas empresas com mais de 500 trabalhadores, 405,92 (em Cr\$ 1.000, inflacionados pelos IGP-DI médio de 1980 – FGV), enquanto o salário médio foi de 82,61, correspondente a 20% da produtividade. Em 1980, a produtividade foi de 873,53, enquanto o salário médio foi de 109,52, o que corresponde a 12,5% da produtividade. Principalmente a partir de 1970, a parcela de produtividade incorporada aos salários começa a decrescer, aumentando o grau de exploração do capital sobre os assalariados industriais.

Depreende-se daí que a justificativa de que o financiamento fora restringido às Fundações no sentido de apenas proverem-nas de infra-estrutura operacional, tratou-se, na verdade, de um conjunto de soluções encontradas pela burguesia catarinense em reservar o montante mais elevado dos recursos providos por toda a sociedade aos interesses de grupos privados. É claro que por detrás desta destinação reside a crença arraigada no mercado e na livre iniciativa por parte da classe dominante catarinense. Ainda mais, reside também, nesta mesma classe, a firme confiança na crença na remuneração pelo esforço despendido pela volitividade individual.

A afirmação do Secretário da Educação do Governo Antônio C. K. Reis (1975-1979), frente à afirmação de que o Governo Federal, Estadual e Municipal deveriam co-participar na manutenção do sistema educacional fundacional, é bastante elucidativa neste sentido:

Aí eu já tenho uma posição um pouco diversa, porque acho que nós tivemos uma opção no Brasil. A opção brasileira foi: economia de mercado. Significa uma sociedade competitiva. Então a questão se coloca da seguinte maneira: quem está estudando medicina na universidade ou na instituição, não está estudando para curar gente. Está estudando para ganhar dinheiro e melhorar o seu status social, o seu padrão de vida. Quem está fazendo Direito, não está fazendo para defender os direitos civis. Está fazendo para ser advogado de empresa. Vamos ser sinceros. E vamos por aí afora nas outras profissões. (...) A fórmula é o pagamento, sem prejuízo naturalmente de uma ou outra ajuda. Por isso é que o estado, numa primeira etapa, vai ajudar nas obras físicas e no equipamento, sem envolvimento com a manutenção. (PRODESC et. al., Fl. 75, 1976).

Essas palavras, além de corroborarem o fato de que o Estado fez um forte aporte de recursos para a implantação do Sistema, atingem em cheio qualquer vertente do pensamento humanista, especialmente àqueles que se arvoram à crítica dos limites do mercado como eixo balizador de quaisquer projetos civilizatórios de emancipação da humanidade. Isto é, este projeto de sociedade, defendido pela crença de que um determinado indivíduo, por exemplo, na condição de médico, que vai tratar da vida de um ser humano com necessidades de atenção e cuidados, deva pautar-se na prioridade pecuniária da relação médico-paciente, ou melhor, médico-cliente, é algo, no mínimo, questionável.

A GUIA DE CONCLUSÃO, OU PARA VOLTAR AO “COMUNITÁRIO”

Se recuperarmos a trajetória histórica de conformação do Sistema ACAFE, perceberemos a forte interferência dos grupos catarinenses hegemonicamente econômicos na sua constituição. Se levarmos em conta os interesses antagônicos que contrapõe as necessidades do capital às do trabalho, veremos que mais o capital do que o trabalho esteve a frente do direcionamento teleológico da razão de ser dessas instituições. E tendo em conta que a direção e a finalidade das Fundações ACAFE foram dadas, como vimos, preponderantemente pelos grupos articulados em torno do poder econômico catarinense e de suas necessidades de valorização do valor via exploração da força de trabalho catarinense, na verdade, e no limite, poderíamos afirmar que essas instituições mais do que comunitárias em geral, deveriam ser vistas como comunitárias em sentido estrito. Isto é, se considerarmos que no interior das Universidades ACAFE prepondera o ideário e a ideologia dos grupos que hegemonizam economicamente em SC, poderíamos então afirmar que, na verdade, as diretrizes que orientam a sua estrutura e o seu funcionamento mais apresentam a feição de parcela da população do que, propriamente, de toda a população. E neste sentido, seria mais plausível indicar, respeitadas algumas diferenciações entre elas, que são gestadas por uma determinada comunidade de crentes e defensores de um modelo fundado na eficiência e na eficácia da sociedade de mercado como eixo regulador das relações sociais.

Finalmente, ao que parece, o grande desafio mesmo seria tentar responder às seguintes questões: afinal, qual o significado do “comunitário” em uma sociedade de classes? Ou melhor, se levarmos em conta de que o significado de “comunidade” deva ser compreendida como o “estado ou qualidade das coisas materiais ou das noções abstratas comuns a diversos indivíduos; comunhão. Concordância, concerto, harmonia”, como dito por Houaiss (2009), e que, é necessário frisar, que no mais das vezes a classe trabalhadora muito pouco acesso tem aos bens materiais e culturais de alta elaboração legados pela humanidade, resistiria quaisquer uma dessas Universidades fundacionais à aplicação do conceito de “comunitário” nos termos expostos? E ainda, e a guisa de provocação, é possível a generalização do termo “comunitário” para todos os habitantes de uma determinada região cuja relações sociais são pautadas na forma social do capital, e onde toda esta população tem como alternativa de formação em nível superior apenas em instituições que praticam o ensino pago? E para encerrar, resistiria a noção de “comunitário” a uma sua generalização no interior de uma sociedade classes?

REFERÊNCIAS

- ACAFE. *ACAFE 25 anos: 1974-1999*. Florianópolis: Associação Catarinense das Fundações Educacionais, 1999.
- AURAS, G. M. T. *Modernização econômica e formação do professor em Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.
- BITTAR, M. O Ensino Superior Privado no Brasil e a Formação do Segmento das Universidades Comunitárias. In: *Anais da 23ª Reunião Anual da Anped*. Caxambu, MG.: Anped, 2000.
- _____. *Universidade comunitária: uma identidade em construção*. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 1999.
- BORDIGNON, G. *Estabelecimentos isolados de ensino superior: um estudo das Fundações Educacionais de SC*. Dissertação (Mestrado em Administração de Sistema Educacionais) – Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas (FGV), 1978.
- BRASIL/CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. *RESOLUÇÃO N.º 24, DE 16 DE MARÇO DE 1998*. Recadastramento e Renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos da Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. Diário Oficial da União – DOU, 24/03/98.
- BRASIL/MEC. *Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior – EAPES – (Acordo MEC/USAID)*. Rio de Janeiro: MEC/DESU, 1969.
- BRASIL/MEC/CFE. *Parecer n.º 112/82*. Relatório que dispõe sobre solicitação de exame quanto à Competência para aprovação de emenda regimental pela FUNDAÇÃO DE ENSINO DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE (FUNDESTE). Brasília, 02 de março de 1982. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cd010680.pdf>. Acesso: 19/06/2009.
- CIMADON, A. *Fundações instituídas pelo poder público segundo a Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.unoescjba.edu.br/~cimadon/produções/texto7.html>, 2004. Acesso: 25 abr. 2004.
- COLLAÇO, F. R. *Inconstitucionalidade da eleição direta para diretores de escolas públicas*. Florianópolis, 7 de outubro de 2000. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=258>. Acesso: 10/02/2008.
- _____. *Inovações Normativas no Sistema de Educação Superior do Estado de Santa Catarina*. Disponível em: <http://www.acao.org.br/newpage/index.php?endereco=conteudo/educacionais/ano1n2agosto1998/caderno.html>. Acesso: 06/03/2007.
- CUNHA, L. A. *Educação, Estado e Democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1991.
- D'ÁVILA, E. *O público e o privado na fundação do ensino superior em Itajaí (1962/1970)*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1995. Dissertação de Mestrado em História.
- FÁVERO, M. L. A. *Da universidade “modernizada” à universidade disciplinada*: Atcon e Meira Mattos. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.
- FESC. *A UDESC e o ensino superior em Santa Catarina* (Catálogo). Florianópolis: Fundação Educacional de Santa Catarina, 1973.
- GERMANO, J. W. *Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez/Unicamp, 1993.

- HOUAISS, A. *Dicionário eletrônico da língua portuguesa*. Disponível em: <http://houaiss.uol.com.br/gramatica.jhtm>. Acesso: 10/10/2009.
- MARKUN, P. & HAMILTON, D. *Muito além de um sonho: a história da UNISUL*. Tubarão, SC: Editora Unisul, 2001.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MICHELS, I. L. *Crítica ao modelo catarinense de desenvolvimento: do planejamento econômico – 1956 aos precatórios – 1997*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2001.
- MIOR, M. A. et al. História do ensino superior no Município de Concórdia: o processo de criação da FEAUC (1976-1980). Disponível em: [http://www.pesquisa.uncnet.br/pdf/historia/HISTORIA_ENSINO_SUPERIOR_MUNICIPIO_CONCORDIA_PROCESSO_CRIACAO_FEAUC_\(1976-1980\).pdf](http://www.pesquisa.uncnet.br/pdf/historia/HISTORIA_ENSINO_SUPERIOR_MUNICIPIO_CONCORDIA_PROCESSO_CRIACAO_FEAUC_(1976-1980).pdf). Acesso: 17/06/2009.
- PEGORARO, L. O terceiro setor e o ensino superior no Brasil: O sistema fundacional catarinense. In: PERONI, V. M. V.; BAZZO, V. L.; PEGORARO, L. (Orgs.). *Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal: entre o público e o privado*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- PRODESC et. al. *Anais do Seminário de Políticas Governamentais de Ensino Superior*. Blumenau: PRODESC/PNTE/FUCAT/FIESC, 1976.
- ROSSETTO, S. FUNDESTE – UNOESC: origens do ensino superior no oeste catarinense. *Revista Grifos*, Chapecó, n 01, p. 7-24, jul. 1994.
- SACHET, C. Ensino superior e desenvolvimento regional. In: PEREIRA, N. V. et. al. *Ensaio sobre sociologia e desenvolvimento em Santa Catarina*. Florianópolis: Edeme, 1971.
- SANTA CATARINA. *Decreto 8828 de 31 de dezembro de 1969*, aprova o Plano Estadual de Educação. Florianópolis: Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, 1970.
- SGUISSARDI, V. *Pós-graduação (em educação) no Brasil: conformismo, neoprofissionalismo, heteronomia e competitividade*. Exposição feita na Sessão Especial “A política e o caráter de cursos de pós-graduação em educação no contexto atual”. 30ª Reunião Anual da ANPED, Caxambú, MG., 9 de outubro de 2007.
- _____. *Universidade, fundação e autoritarismo: o caso da UFScar*. São Paulo: Estação Liberdade, 1993.
- THOMÉ, N. Gênese da Educação Superior na Região do Contestado (SC). *Educação Temática Digital*, Campinas, SP, v.4, n.2, p.1-16, jun. 2003.
- VELHO, R. S.. *Ensino Superior em Santa Catarina: o público e o privado nas fundações educacionais*. Florianópolis, 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.
- VIEIRA, L. M. M. *UNIPLAC: a idéia de universidade como discurso de desenvolvimento*. Florianópolis, 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.
- VILLELA, E. *Discurso do professor Edison Villela, quando da Instalação da Univali, em 21 de março de 1989*. Disponível em: <http://www.univali.br/>. Acesso: 12/06/2009.

(Endnotes)

NOTAS:

- 1 Com financiamento da Capes e do CNPq.
- 2 Grupo de Estudos e Pesquisa em Ontologia Crítica.
- 3 A ACAFE (Associação Catarinense das Fundações Educacionais), segundo sua página eletrônica, “foi criada no dia 2 de maio de 1974 com o nome de Associação Catarinense das Fundações Educacionais, na forma de instituição civil sem fins lucrativos. A sua finalidade é a de congregar as Fundações Educacionais criadas pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras de cidades do interior de Santa Catarina. Seus objetivos são os de promover o desenvolvimento das instituições mantidas por essas Fundações e de implementar atividades de interesse comum que assegurem a melhoria da qualidade do ensino superior no Estado. Desde a sua criação a ACAFE vem implementando esforços visando ao alcance dos seus objetivos, defendendo os interesses do Sistema Catarinense de Ensino Superior”. O Sistema ACAFE é composto atualmente (2010) por 17 IES associadas. Destas, três são públicas de direito público. Uma estadual, a UDESC, e duas municipais: a FURB e a USJ. Das três, a FURB é a única que pratica o ensino pago. Do conjunto, ainda uma, a IELUSC, é privada em sentido estrito e de caráter confessional. As demais foram criadas por lei municipal e caracterizadas em sua natureza jurídica como Fundações Públicas de Direito Privado.
- 4 Sobre as Leis municipais que deram origem às diversas fundações espalhadas pelo território catarinense, ver: Mior, et al (2009); Brasil/Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (1998); Brasil/MEC/CFE (1982).